



**RESOLUÇÃO Nº 006/2018**

O Conselho Municipal de Assistência Social, **RESOLVE:**

**Art.1º-** Aprovar em reunião extraordinária do colegiado em 24 de maio de 2018 a **Emenda Parlamentar nº 201813100001 no valor de R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais) para fins de custeio das ofertas socioassistenciais de Proteção Social Básica e Especial mediante recursos classificados como custeio consignados no Orçamento Geral da União-Ano 2018**, conforme está pactuado e registrado na ata nº 235/2018.

**Art.2º-** Revogam-se as disposições ao contrário.

**Art.3º-** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

São João da Barra, 25 de maio de 2018

**Josimaria Rangel Viana Crispim**

Presidente do CMAS

Portaria nº 458/2017

Resolução CMAS nº 01/2017